

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI No. 40/98

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Honório Joaquim Carneiro e contém outras providências.

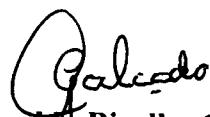
**Art. 1º**)- Fica concedido ao Sr. Honório Joaquim Carneiro, nos termos da Lei Municipal nº. 2.422, de 28 de maio de 1993, a Comenda Ary Barroso.

**Art. 2º**)- A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º**)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de junho de 1998.

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara